



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 100/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00119/2025-91

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 5519/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026 - COMPRASGOV Nº 90013/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Quadra poliesportiva da Escola Rural Charles Santos localizada na Estrada Xiburema Km 05 zona rural do município de Sena Madureira-AC.**

· **Município: Sena Madureira - Ac.**

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 013/2026 (SEI nº 0019319527) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 629.752,91 (Seiscentos e Vinte e Nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).**

2. PRELIMINARMENTE

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

- 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
 - 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
 - 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. OCORRÊNCIAS

Trata-se da análise das propostas de preços apresentadas pela empresa participante da Concorrência n.º 013/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção da Quadra poliesportiva da Escola Rural Charles Santos localizada na estrada Xiburema Km 05 zona rural do município de Sena Madureira - Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

A Lei n.º 14.133/2021, ao estabelecer os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da competitividade, da igualdade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência, impõe ao gestor público o dever de realizar uma análise minuciosa de todas as propostas apresentadas, inclusive daquelas que apresentam um deságio excessivo. Nesse sentido, a norma legal prevê que a proposta vencedora deverá ser aquela que, além de atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentar o melhor preço e as melhores condições para a Administração.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - P. PAULO DOS SANTOS CARNEIRO ROQUE (SEI n.º 0021348955);
- b) Planilha Orçamentária - P. PAULO DOS SANTOS CARNEIRO ROQUE (SEI n.º 0021401105 e 0021401119).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **P. PAULO DOS SANTOS CARNEIRO ROQUE** apresentou uma proposta de **R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais)** com desconto equivalente à **25,53 %** (SEI n.º 0021348955).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexecutáveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexecutabilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da

Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2026 - COMPRASGOV N.º 90013/2026 - SEE** (SEI nº 0019319527) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0021401042) na página 01 do documento da proposta.

1. Licitante: P. PAULO DOS SANTOS CARNEIRO ROQUE

A empresa **P. PAULO DOS SANTOS CARNEIRO ROQUE** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0021401119). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0021401119). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0021401119) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0021447167).

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **P. PAULO DOS SANTOS CARNEIRO ROQUE** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação

1	P. PAULO DOS SANTOS CARNEIRO ROQUE	469.000,00	160.752,91	25,53	CLASSIFICADA
---	---	------------	------------	-------	--------------

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

5. PARECER TÉCNICO

Portanto, sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **P. PAULO DOS SANTOS CARNEIRO ROQUE** por apresentar menores preços unitários e totais comparados aos orçados pela Administração, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0021447167).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 22 de Junho de 2026.

Ana Cláudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025

SEE

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 25/06/2026, às 16:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021434959** e o código CRC **2C17AD02**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA NA ESCOLA CHARLES SANTOS
Município: Sena Madureira - AC
Endereço: Estrada Xiborema Km 05
Data: 19/06/2026

PARAMETROS
Data-base: -
BDI de Serviços: -
Insc. Sociais sem desoneração: 116,79%

SINAPL SBC
09/2025
24,88%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO NÃO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/B.D.J	C7/B.D.J	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
1			INSTALAÇÕES DO CANTIERO DE OBRAS						21.385,90
1.1			CANTIERO DE OBRAS					12.727,56	
1.1.1	103689	SINAP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_092022_PS	mp	6	465,25	581,00	2.486,00	
1.1.2	SEE12712	Próprio	POUNTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA REFERENCIA SINAP 89507_092024	UN	1	160,44	200,36	200,36	
1.1.3	SEE0349	Próprio	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELERAS. AF_092016	mp	4	895,58	1.118,40	4.473,60	
1.1.4	SEE0355	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_042016	MP	4	914,40	1.141,90	4.567,60	
1.2			PROGRAMAS DE TRABALHO					8.658,34	
1.2.1	SEEB10	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
1.2.2	SEEB12	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
1.2.3	SEED2577	Próprio	PIR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
1.2.4	SEED2578	Próprio	PIRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1	1.833,33	2.289,46	2.289,46	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					45.047,00	
2.1	SEEB90	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 04 MESES)	%	100	360,72	450,47	45.047,00	
3			PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO					822,82	
3.1	98525	SINAP	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERIAS. AF_092024	mp	914,24	0,72	0,90	822,82	
4			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					45.948,24	
4.1			FUNDAÇÕES					4.828,16	
4.1.1	933358	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_092024	MP	15,26	96,36	120,33	1.836,24	
4.1.2	101616	SINAP	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_092020	MP	14,54	7,24	9,04	131,44	
4.1.3	SEEO352	PRÓPRIO	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE FERRAGEM. AF_092020	M	16	101,51	126,77	2.028,32	
4.1.4	95576	SINAP	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_092021_PS	KG	22	15,77	19,69	431,18	
4.1.5	95584	SINAP	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_092021_PS	KG	18,48	17,29	21,59	398,98	
4.2			VIGAS BALDRAME					33.553,23	
4.2.1	93358	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_092024	mp	23,10	96,36	120,33	2.779,82	
4.2.2	101616	SINAP	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_092020	mp	44,00	7,24	9,04	397,76	
4.2.3	96533	SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_012024	mp	88,88	92,49	110,50	1.205,64	
4.2.4	104917	SINAP	ARMADURA DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_012024	KG	194,20	17,71	22,12	4.295,70	
4.2.5	104918	SINAP	ARMADURA DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_012024	KG	105,20	20,25	25,29	2.660,51	
4.2.6	94965	SINAP	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_092021	mp	6,67	1.133,79	1.415,88	9.443,92	
4.2.7	SEE12687	PRÓPRIO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMÓS	mp	176,00	12,57	15,89	2.761,44	
4.3			PLARES					6.119,36	
4.3.1	93358	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_092024	mp	0,28	96,36	120,33	33,69	
4.3.2	92759	SINAP	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_092022	KG	14,41	17,73	21,57	310,82	
4.3.3	92761	SINAP	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_092022	KG	73,94	16,08	19,41	1.435,18	
4.3.4	92411	SINAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_092020	mp	12,48	157,69	199,71	2.492,38	
4.3.5	103669	SINAP	CONCRETO ARMADO DE PLARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_092022	mp	0,63	2.256,69	2.932,21	1.847,29	
4.4			ENSAIOS E VERIFICAÇÃO DE FCK					1.047,48	
4.4.1	SEEB09	PRÓPRIO	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO (7, 14 E 28 DIAS) - REFERÊNCIA SINAP 022018 COMPOSIÇÃO 74222030	UN	6	139,8	174,58	1.047,48	
5			PAREDES E PAINÉIS					105.484,63	
5.1	103328	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	mp	62,74	113,33	141,53	8.879,59	
5.2	102363	SINAP	ALMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1"), COM TELA DE AÇOME GALVANIZADO, TIO 2 BMS E MALHA QUADRADA 6,0X6,0 (EXCETO MURETA). AF_092021	mp	409,17	189,06	236,10	96.605,04	
6			REVESTIMENTOS DE PAREDES					18.181,45	
6.1	87878	SINAP	CHARPISO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	mp	125,48	6,38	7,97	1.000,08	
6.2	87794	SINAP	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS SECOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2022	mp	125,48	58,59	73,17	9.181,37	
7			REVESTIMENTOS DE PISOS					234.734,81	
7.1	94319	SINAP	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	mp	162,3	84,04	104,95	17.033,39	
7.2	87700	SINAP	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFLECTIVO. REFERÊNCIA SINAP AF_07/2021	mp	884	75,28	94,01	83.104,84	
7.3	104162	SINAP	PISO EM ORLAITE, MARMORITE OU GRANITO EM AMBIENTES INTERIORES, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	mp	613,7	144,83	180,86	110.993,78	
7.4	SEEO370	Próprio	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO ONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	MP	884	7,90	9,87	8.725,08	
7.5	SEED0331	Próprio	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	MP	884	13,48	16,83	14.877,02	
8			PINTURAS					75.223,11	
8.1			MURETAS					4.882,39	
8.1.1	88485	SINAP	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	mp	119,52	4,75	5,93	708,75	
8.1.2	88495	SINAP	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	mp	119,52	13,10	16,36	1.955,35	

P. PAULO DOS SANTOS CARNERO ROQUE					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/B.D.J	C/B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
6	346,48	432,09	2.596,14	-25,53%	R\$ 889,86
1	119,48	149,21	149,21	-25,53%	R\$ 51,15
4	666,97	832,91	3.331,64	-25,53%	R\$ 1.141,86
4	680,98	850,41	3.401,64	-25,53%	R\$ 1.165,96
1	1.266,05	1.581,04	1.581,04	-25,53%	R\$ 541,92
1	1.266,05	1.581,04	1.581,04	-25,53%	R\$ 541,92
1	1.266,05	1.581,04	1.581,04	-25,53%	R\$ 541,92
1	1.365,34	1.705,04	1.705,04	-25,53%	R\$ 584,42
100	288,64	335,46	33.548,00	-25,53%	R\$ 11.499,00
914,24	0,53	0,67	612,54	-25,56%	R\$ 210,28
15,26	71,76	89,61	1.367,40	-25,53%	R\$ 468,79
14,54	5,39	6,73	97,85	-25,56%	R\$ 33,59
16	75,59	94,41	1.510,56	-25,53%	R\$ 517,76
22	11,74	14,66	322,52	-25,59%	R\$ 110,68
18,48	12,87	16,07	296,97	-25,57%	R\$ 102,01
23,10	71,76	89,61	2.689,99	-25,53%	R\$ 709,05
44,00	5,39	6,73	296,12	-25,56%	R\$ 101,64
88,88	88,88	86,01	7.644,57	-25,53%	R\$ 2.821,07
194,20	13,18	16,47	3.198,47	-25,54%	R\$ 1.097,23
105,20	15,08	18,83	1.980,92	-25,54%	R\$ 679,59
6,67	844,37	1.054,45	7.033,19	-25,53%	R\$ 2.410,74
176,00	12,57	15,89	2.761,44	-25,57%	R\$ 948,64
0,28	71,76	89,61	25,09	-25,53%	R\$ 8,60
14,41	13,20	16,06	231,42	-25,54%	R\$ 79,40
73,94	11,97	14,45	1.068,43	-25,55%	R\$ 366,75
12,48	117,43	148,73	1.856,15	-25,53%	R\$ 636,23
0,63	1.680,63	2.183,72	1.375,74	-25,53%	R\$ 471,55
6	104,11	130,01	780,06	-25,53%	R\$ 267,42
62,74	84,40	105,40	6.612,80	-25,53%	R\$ 2.266,80
409,17	140,79	175,83	71.944,36	-25,53%	R\$ 24.660,69
125,48	4,75	5,93	744,10	-25,60%	R\$ 255,98
125,48	43,63	54,40	6.837,41	-25,53%	R\$ 2.343,97
162,3	82,58	78,15	12.885,37	-25,53%	R\$ 4.340,02
884	56,06	70,01	61.888,84	-25,53%	R\$ 21.216,00
613,7	107,86	134,69	82.669,25	-25,53%	R\$ 28.334,53
884	5,88	7,36	6.497,40	-25,53%	R\$ 2.227,68
884	10,03	12,53	11.076,62	-25,55%	R\$ 3.801,20
119,52	3,53	4,41	527,08	-25,63%	R\$ 181,67
119,52	9,75	12,18	1.465,75	-25,55%	R\$ 499,59

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA P. PAULO DOS SANTOS CARNERO ROQUE							
QUANTIDADE		CUSTO UNITÁRIO SBC		CUSTO UNITÁRIO SBC/EMPRESA		CUSTO UNITÁRIO C/BDI	
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SBC/DA ADM	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SBC/DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA
6	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	465,25	346,48	346,48	581,00	432,09
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	160,44	119,48	119,48	200,36	149,21
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	666,97	666,97	666,97	1.118,40	832,91
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	914,40	680,98	680,98	1.141,90	850,41
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	1.266,05	1.266,05	2.122,96	1.581,04
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	1.266,05	1.266,05	2.122,96	1.581,04
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	1.266,05	1.266,05	2.122,96	1.581,04
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.833,33	1.365,34	1.365,34	2.289,46	1.705,04
100	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	360,72	288,64	288,64	450,47	335,46
914,24	914,24	QUANTITATIVO ATENDIDO	0,72	0,53	0,53	0,90	0,67
15,26	15,26	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,36	71,76	71,76	120,33	89,61
14,54	14,54	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,24	5,39	5,39	9,04	6,73
16	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	101,51	75,59	75,59	126,77	94,41
22	22	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,77	11,74	11,74	19,69	14,66
18,48	18,48	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,29	12,87	12,87	21,59	16,07
23,10							

ESTADO DO ACRE									
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE									
Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA NA ESCOLA CHARLES SANTOS					PARÂMETROS		SINAPL SBC		
Município: Sena Madureira - AC					Data-base		09/2025		
Endereço: Estrada Xiborema Km 05					BDI de Serviços: -		24,88%		
Data: 19/06/2026					Enc. Sociais sem desoneração:		115,79%		
ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO NÃO DESONERADO									
ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/B.D.J	CUSTO UNITÁRIO C/B.D.J	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
8.1.3	8849	SINAP	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	m²	119,52	14,86	18,56	2.218,29	
8.2									11.702,26
ALAMBRAADO									
8.2.1	100748	SINAP	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	409,17	11,24	14,04	5.744,75	
8.2.2	100720	SINAP	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	409,17	11,66	14,56	5.957,52	
8.3									56.638,45
PISO DA QUADRA									
8.3.1	102494	SINAP	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_09/2021	m²	613,7	58,74	73,35	45.014,90	
8.3.2	102491	SINAP	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M	325,78	12,21	15,25	4.989,15	
8.3.3	102506	SINAP	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E - 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	270,3	24,17	30,18	8.157,65	
8.3.4	100718	SINAP	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	244	1,63	2,04	497,76	
9									57.948,44
ARGUBANCADA									
9.1									10.607,50
ESTRUTURA									
9.1.1	93358	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	3,14	96,36	120,33	377,84	
9.1.2	96533	SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M³	31,44	92,49	115,50	3.631,32	
9.1.3	92761	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,18	15,54	19,41	2.410,33	
9.1.4	92759	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,27	17,27	21,57	976,47	
9.1.5	94965	SINAP	CONCRETO FCK + ZUMPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,35	889,89	1.111,29	2.611,53	
9.2									1.652,40
PILARES									
9.2.1	92759	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,84	17,27	21,57	212,25	
9.2.2	92761	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,55	15,54	19,41	690,03	
9.2.3	94965	SINAP	CONCRETO FCK + ZUMPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,675	889,89	1.111,29	750,12	
9.3									20.446,84
ALVENARIA									
9.3.1	103328	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	144,47	113,33	141,53	20.446,84	
9.4									3.269,19
ATERRO									
9.4.1	94319	SINAP	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	31,15	84,04	104,95	3.269,19	
9.5									10.190,07
REVESTIMENTO DE PAREDE									
9.5.1	87893	SINAP	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2021	m²	120,45	9,15	11,43	1.376,74	
9.4.2	87794	SINAP	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	120,45	58,59	73,17	8.813,33	
9.6									6.991,87
PISO									
9.6.1	87690	SINAP	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ÁREA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	55,65	69,58	86,89	4.833,43	
9.6.2	P	SINAP	LASTRO DE CONCRETO MÁGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	55,65	31,03	38,75	2.156,44	
9.7									5.390,58
PINTURA									
9.7.1	102491	SINAP	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	178,05	24,17	30,18	5.373,55	
9.7.2	102507	SINAP	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_09/2021	M	2,04	6,69	8,35	17,03	
10									12.737,93
CALÇADA DE ACESSO									
10.1	93358	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,77	96,36	120,33	333,31	
10.2	101616	SINAP	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2023	m³	13,87	7,24	9,04	125,38	
10.3	SEE12728	Própio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA (1:6), R_11/2020; REFERÊNCIA CAERN (1030022)	m³	2,77	581,11	725,69	2.010,16	
10.4	94319	SINAP	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	7,69	84,04	104,95	807,07	
10.5	94990	SINAP	EXECUÇÃO DE PASSECO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EM LOCO, FISTO EN BARRAS, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	4,61	1.240,07	1.548,60	7.139,05	
10.6	102491	SINAP	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	76,97	24,17	30,18	2.322,95	
11									15.674,27
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
11.1	00025398	SINAP	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OPCIONAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REGULADORES EM TUBO DE 1" - PINTURA EM PORES COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO P10 4 MM	UN	1	3.649,10	4.557,00	4.557,00	
11.2	00025399	SINAP	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 256" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OPCIONAIS EM FIBRA DE VIDRO.	UN	1	2.215,32	2.766,49	2.766,49	
11.3	00025400	SINAP	PAR DE TÁBUEIS DE BASKETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO).	UN	1	4.358,02	5.442,30	5.442,30	
11.4	COMP1005	Própio	REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, P10 4 MM, MALHA 12 CM X 12 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	172	7,63	9,53	1.639,16	
11.5	SEE0362	Própio	EXTINTOR DE PISG 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	254,22	317,33	1.269,32	
12									4.964,32
SERVIÇOS FINAIS									
12.1	SEE0363	Própio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	914,24	4,35	5,43	4.964,32	
TOTAL SEM BDI									504.247,41
TOTAL COM BDI									629.752,91
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É: SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS									

P. PAULO DOS SANTOS CARNERO ROQUE					
VALORES PROPOSTOS			VARIÁÇÃO		
QUANT.	S/B.D.J	C/B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
119,52	11,06	13,82	1.651,77	-25,54%	R\$ 566,52
409,17	8,37	10,45	4.275,83	-25,57%	R\$ 1.488,92
409,17	8,68	10,84	4.435,40	-25,55%	R\$ 1.522,11
613,7	43,74	54,62	33.520,29	-25,54%	R\$ 11.494,60
325,78	9,09	11,35	3.897,60	-25,57%	R\$ 1.270,54
270,3	18,00	22,47	6.073,64	-25,55%	R\$ 2.084,01
244	1,21	1,51	368,44	-25,98%	R\$ 129,32
3,14	71,76	89,61	281,38	-25,53%	R\$ 96,48
31,44	68,88	86,01	2.704,15	-25,53%	R\$ 927,17
124,18	11,57	14,45	1.794,40	-25,55%	R\$ 615,93
45,27	12,86	16,06	727,04	-25,54%	R\$ 249,44
2,35	662,73	827,61	1.544,88	-25,53%	R\$ 666,65
9,84	12,86	16,06	158,03	-25,54%	R\$ 54,22
35,55	15,57	19,41	573,70	-25,56%	R\$ 176,33
0,675	662,73	827,61	558,64	-25,53%	R\$ 191,48
144,47	84,40	105,40	15.227,14	-25,53%	R\$ 5.219,70
31,15	62,58	78,16	2.434,68	-25,53%	R\$ 834,51
120,45	6,81	8,51	1.025,03	-25,55%	R\$ 351,71
120,45	43,63	54,49	6.863,32	-25,53%	R\$ 2.250,01
55,65	91,81	64,71	3.601,11	-25,53%	R\$ 1.234,32
55,65	23,10	28,85	1.605,50	-25,55%	R\$ 550,94
178,05	18,00	22,47	4.000,78	-25,55%	R\$ 1.372,77
2,04	4,98	6,21	12,67	-25,63%	R\$ 4,37
2,77	71,76	89,61	248,22	-25,53%	R\$ 85,09
13,87	5,39	6,73	93,35	-25,55%	R\$ 32,04
2,77	432,77	540,44	1.497,02	-25,53%	R\$ 513,14
7,69	62,58	78,16	601,05	-25,53%	R\$ 208,02
4,61	923,52	1.153,29	5.316,67	-25,53%	R\$ 1.822,38
76,97	18,00	22,47	1.729,52	-25,55%	R\$ 593,44
1	2.717,61	3.393,76	3.393,76	-25,53%	R\$ 1.183,24
1	1.649,82	2.060,30	2.060,30	-25,53%	R\$ 706,19
1	3.277,74	4.093,29	4.093,29	-34,79%	R\$ 1.349,05
172	5,68	7,09	1.216,48	-25,60%	R\$ 416,68
4	189,32	238,32	945,28	-25,53%	R\$ 324,04
914,24	3,23	4,04	3.693,53	-100,00%	R\$ 1.270,79
R\$			469.000,00	-25,53%	R\$ 160.752,91
TOTAL PROPOSTA			469.000,00		
DIFERENÇA (R\$)			160.752,91		

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA P. PAULO DOS SANTOS CARNERO ROQUE							
QUANTIDADE		CUSTO UNITÁRIO SBC		CUSTO UNITÁRIO SBC/DA EMPRESA		CUSTO UNITÁRIO C/DA EMPRESA	
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SBC/DA ADM	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/DA ADM	CUSTO UNITÁRIO SBC/DA EMPRESA	SITUAÇÃO
119,52	119,52	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,86	11,06	11,06	13,82	MENOR PREÇO
409,17	409,17	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,24	8,37	14,04	10,45	MENOR PREÇO
409,17	409,17	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,66	8,68	14,56	10,84	MENOR PREÇO
613,7	613,7	QUANTITATIVO ATENDIDO	58,74	43,74	73,35	54,62	MENOR PREÇO
325,78	325,78	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,21	9,09	15,25	11,35	MENOR PREÇO
270,3	270,3	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,17	18,00	30,18	22,47	MENOR PREÇO
244	244	QUANTITATIVO ATENDIDO	1,63	1,21	2,04	1,51	MENOR PREÇO
3,14	3,14	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,36	71,76	120,33	89,61	MENOR PREÇO
31,44	31,44	QUANTITATIVO ATENDIDO	92,49	68,88	115,50	86,01	MENOR PREÇO
124,18	124,18	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,54	11,57	19,41	14,45	MENOR PREÇO
45,27	45,27	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,27	12,86	21,57	16,06	MENOR PREÇO
2,35	2,35	QUANTITATIVO ATENDIDO	889,89	662,73	1.111,29	827,61	MENOR PREÇO
9,84	9,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,27	12,86	21,57	16,06	MENOR PREÇO
35,55	35,55	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,54	11,57	19,41	14,45	MENOR PREÇO
0,675	0,675	QUANTITATIVO ATENDIDO	889,89	662,73	1.111,29	827,61	MENOR PREÇO
144,47	144,47	QUANTITATIVO ATENDIDO	113,33	84,40	141,53	105,40	MENOR PREÇO
31,15	31,15	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,04	62,58	104,95	78,16	MENOR PREÇO
120,45	120,45	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,15	6,81	11,43	8,51	MENOR PREÇO
120,45	120,45	QUANTITATIVO ATENDIDO	58,59	43,63	73,17	54,49	MENOR PREÇO
55,65	55,65	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,58	51,81	86,89	64,71	MENOR PREÇO
55,65	55,65	QUANTITATIVO ATENDIDO	31,03	23,10	38,75	28,85	MENOR PREÇO
178,05	178,05	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,17	18,00	30,18	22,47	MENOR PREÇO
2,04	2,04	QUANTITATIVO ATENDIDO	6,69	4,98	8,35	6,21	MENOR PREÇO
2							